

RESOLUÇÃO DPG Nº 281, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa Defensores Públicos Auxiliares dos Núcleos Especializados e Altera a Resolução DPG nº 130/2016

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando a aprovação das indicações na XVII reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme contido no artigo 20, parágrafo único, e artigo 22 da Deliberação CSDP nº 07/2015;

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Defensora Pública OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA para a 6ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a Vara de Família e Anexos, em acumulação com a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo da Defensoria Pública Itinerante – NUDEPI, nos termos dos artigos 11 e 22 da Deliberação CSDP nº 07/2015.

Art. 2º – Designar o Defensor Público BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE para a 44ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas da Fazenda Pública, em acumulação com a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo de Cidadania “Tudo Aqui” - NUCITA, nos termos dos artigos 11 e 22 da Deliberação CSDP nº 07/2015.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná